



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO em:

02/09/23

Ass. Fabiano Chaves
Câmara Municipal de Vereadores

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, cumulado com o art. 38, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Campos Borges/RS autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, por redução de verba, no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal Nº 1.783/22, de 28 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme aprovado pela Lei Municipal nº 1.813/2023, de 01 de agosto de 2023, que será aplicados nas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade/Operações Especiais:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica - R\$ 5.000,00

Total R\$ 25.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor acima especificado, servirá de recursos à redução em igual quantia, das seguintes classificações orçamentárias, do orçamento vigente para o exercício de 2023, no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais):

Projeto/Atividade/Operações Especiais:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.33.00.00.00.00 - Passagens e despesas com Locomoção.....R\$ 8.000,00

3390.40.00.00.00.00 - Serviço de Tec. da Informação e comunicação.....R\$ 5.000,00

3390.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 5.500,00

4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 2.500,00

4490.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Total R\$ 25.000,00

Av. Maurício Cardoso, nº 389 - Centro - CEP 99.435-000

Fone: (54)3326-1152/1088 - E-mail: camara@camaracamposborges.rs.gov.br

www.camaracamposborges.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 01 de setembro de 2023.

Eliane Louzado
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Volmir Toledo de Souza
1º Secretário